



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

MINUTA DA ATA Nº 21/2015

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias		X
- Sr. Vereador Manuel Fernando Morais da Silva Garcia	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

----- Verificou-se a ausência da vereadora Teresa Dias que, usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro e o Presidente da Câmara, que prosseguiram à apresentação dos seguintes assuntos.-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.1.1 – CLUBE DE CACA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - VOTO DE RECONHECIMENTO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação avançada na reunião ordinária pública, realizada no dia 01 de outubro de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro

deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital por se ter sagrado Campeão Regional de Pesca Desportiva 2015 e assim obter o direito de, em 2016, voltar a participar nos campeonatos nacionais da modalidade. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.2.1 – CRAPTUR – SENTENÇA PROFERIDA PELO TRIBUNAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2.2 – RELATÓRIO DA INSPEÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01 DE OUTUBRO DE 2015-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 01 de outubro de 2015, em virtude de a mesma não ter sido enviada aos senhores vereadores.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE OUTUBRO DE 2015-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de outubro do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.2.2 - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA FREGUESIA DE MERUGE - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 14391, de 29 de setembro de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 02 de outubro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação de Jovens da Freguesia de Meruge, licença especial

de ruído, das 19:00 horas às 02:00 horas, para a realização do evento “Bolas e Melodias”, que teve lugar no dia 03 do corrente mês de outubro, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

2.2.3 - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA FREGUESIA DE MERUGE - LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 14390, de 29 de setembro de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 02 de outubro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação de Jovens da Freguesia de Meruge, licença de recinto improvisado, nos termos do Regulamento Municipal sobre Instalações e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos, para a realização do evento “Bolas e Melodias”, junto ao Forno Comunitário, em Meruge, no passado dia 03 do corrente mês de outubro, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.4 - CLUBE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 13628, de 14 de setembro de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 08 de outubro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, autorização para o exercício de “Manifestação Desportiva Municipal”, denominado de “Passeio de Automóveis e Motorizados Clássicos”, na área do Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 20 de setembro do ano em curso, das 08:30 horas às 14:00 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.5 - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA - MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 13656, de 15 de setembro de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 08 de outubro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Comissão de Melhoramentos de Vilela, autorização para o exercício de “Manifestação Desportiva Municipal”, denominado de “II Passeio de Clássicos”, na área do Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 27 de setembro do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis

euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.6 - PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL/ PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS -----

D.A.G.F.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação dos Protocolos **que se dão como anexos à ata da respetiva reunião**, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e diversas entidades do concelho, nos dias 22 de setembro e 1 de outubro de 2015, a saber, **Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Hóquei em Patins, ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, ARCED – Associação Recreativa Cultural Escolas Desportivas João Veloso e Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital** visando a cedência do **Pavilhão Desportivo Municipal**, envolvendo recinto de jogo, balneários e áreas destinadas ao público, para desenvolvimento de atividades desportivas durante a época 2015/2016, bem como a isenção ou não do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do vereador Nuno Ribeiro foi igualmente deliberado ratificar os Protocolos, **que se dão como anexos à ata da respetiva reunião**, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e diversas entidades do concelho nos dias 22 de setembro e 1 de outubro de 2015, a saber, **ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira, Fundação Aurélio Amaro Diniz, Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, ARCIAL – Associação de Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, Freguesia de Meruge, Obra de D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica, Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, Clube Atlético de Oliveira do Hospital e Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital**, visando a cedência da **Piscina Municipal Coberta**, para desenvolvimento de atividades desportivas, bem como a isenção ou não do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.3 - COMISSÃO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara a carta, com o registo de entrada número 14412, de 30 de setembro de 2015, remetida pela entidade mencionada em epígrafe, a enviar cópia do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, a Autoridade de Gestão do programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização de Recursos (PO SEUR), a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), a Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**.-----

-----Sobre o assunto, intervieram o Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

17

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o presente documento à Assembleia Municipal, também, para conhecimento.-----

2.4 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - PEDIDOS DE RENOVAÇÃO FORA DO PRAZO:-----

2.4.1 - PEDRO DANIEL BORGES BRITO E ANA MARGARIDA ANTUNES LOPES BRITO-----

D.A.G.F.

-----No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, a Câmara Municipal, com base na informação dos serviços, datada de 29 de setembro de 2015 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por Pedro Daniel Borges Brito e Ana Margarida Antunes Lopes Brito, residentes na localidade de Oliveira do Hospital, pais do menino Santiago Lopes Brito, nascido a 07 de julho de 2013, deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de renovação ainda que tendo sido feito fora do prazo, considerando atendíveis as razões apresentadas.-----

2.4.2 - FERNANDO JORGE SANTOS OLIVEIRA PINTO E LICÍNIA MARIA JESUS CORREIA-----

D.A.G.F.

-----No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, a Câmara Municipal, com base na informação dos serviços, datada de 29 de setembro de 2015 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por Fernando Jorge Santos Oliveira Pinto e Licínia Maria Jesus Correia, residentes na Localidade de Galizes, neste concelho, pais do menino David Correia Santos Pinto, nascido a 10 de agosto de 2013, deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de renovação ainda que tendo sido feito fora do prazo, considerando atendíveis as razões apresentadas.-----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRAMAÇOS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Desportiva de Gramaços, um subsídio no montante de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), para pagamento de quatro prestações do empréstimo contraído junto do Banco Santander Totta, para financiamento das obras a realizar na sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Ramalhete, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação do seguinte assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Jurista da Associação Desportiva Nogueirense.-----

7
A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2014, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, como complemento aos subsídios já atribuídos em reuniões ordinárias, realizadas no dia 21 de fevereiro de 2014 e 25 de junho de 2015, destinado a comparticipar as obras de ampliação da sede social daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----**Concluída a votação do assunto supra referenciado, o vereador João Ramalhete entrou na sala de reuniões, retomando os trabalhos da presente reunião.** -----

A-3) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----A-3.1) - Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 14017, de 22 de setembro de 2015, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **9.253,03 € (nove mil, duzentos e cinquenta e três euros e três cêntimos)**, **valor correspondente a 15% da Comparticipação Nacional** assumida pelo Município de Oliveira do Hospital referente ao pagamento da despesa relativa às obras de “Ampliação e Remodelação do Quartel Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira”, efetuado em 30 de julho de 2015, conforme Auto de Medição n.º3, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A-3.2) – Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 14018, de 22 de setembro de 2015, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **13.110,05 € (treze mil, cento e dez euros e cinco cêntimos)**, **valor correspondente a 15% da Comparticipação Nacional**, assumida pelo Município de Oliveira do Hospital, referente ao pagamento da despesa relativa às obras de “Ampliação e Remodelação do Quartel Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira”, efetuado em 04 de setembro de 2015, conforme Auto de Medição n.º4, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A-3.3) – Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 14073, de 23 de setembro de 2015, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **8.737,50 € (oito mil, setecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, **valor correspondente a 15% da Comparticipação Nacional**, assumida

17

pelo Município de Oliveira do Hospital, referente ao pagamento da despesa relativa às obras de “Ampliação e Remodelação do Quartel Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira”, efetuado em 18 de setembro de 2015, conforme Auto de Medição n.º5, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-4) ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Pais da Escola de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de diversos materiais destinados à reparação das salas do 1.ºCiclo da Escola de Lagares da Beira, em virtude de o mesmo se encontrar bastante danificado, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-5) CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta com o registo de entrada número 14340, de 29 de setembro de 2015, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro de Recreio e Convívio de Alvoco das Várzeas**, um subsídio no montante de **25.0000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como complemento ao subsídio atribuído em reunião ordinária pública, realizada no dia 09 de julho de 2015, destinado à execução das obras de construção de um edifício destinado a uma Unidade de Cuidados Continuados, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-6) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital – Secção do Pedal**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização da maratona, designada por “I Maratona do Pedal BTT”, que terá lugar no próximo dia 18 de outubro de 2015, na localidade de Ervedal da Beira, neste concelho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-7) COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, e no seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 5 de fevereiro de 2015, delibere autorizar a transferência de **5.422,00 € (cinco mil,**

17
quatrocentos e vinte dois euros), para a CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, valor correspondente à comparticipação do Município de Oliveira do Hospital (2.^a Tranche), referente à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Combate a Incêndios em Espaços Naturais, no âmbito da candidatura apresentada pela CIM-RC de Coimbra à POVT, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-8) CONSELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LAGOS DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagos da Beira, um subsídio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), como apoio à execução de obras de restauro e conservação na Igreja Paroquial, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-9) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nogueira do Cravo, um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), para fazer face a despesas de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-10) GRUPO DESPORTIVO SANGIANENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao Grupo Desportivo Sangianense, um subsídio no montante de 1.300,00 € (mil e trezentos euros), como apoio à vedação do Campo de Futebol e aquisição de redes para as balizas já existentes naquele equipamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-11) UNIÃO PROGRESSIVA DE CHÃO SOBRAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à União Progressiva de Chão Sobral, um subsídio no montante de 6.000,00 € (seis mil euros), como apoio à conclusão dos trabalhos finais decorrentes da empreitada de reconstrução e ampliação de um edifício para Centro Cultural e Recreativo de Chão Sobral, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

B) OUTROS-----

B-1) DESPORTO SÊNIOR - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ADENDA À ATA DA REUNIÃO DE 04 DE SETEMBRO DE 2015-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uma adenda à ata da reunião camarária de 04 de setembro de 2015, no sentido de retificar a deliberação relativa ao ponto "A-1) DESPORTO FEDERADO SÊNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA - 2015/2016 (SETEMBRO A DEZEMBRO)", para que da mesma passe a constar a atribuição ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, do subsídio anual, no valor total de 3.250,00 € (três mil, duzentos e cinquenta euros), e que a seguir se transcreve, uma vez que, por lapso, não foi considerado no quadro anexo àquela deliberação:

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsídio Anual</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor de 4 mensalidades</u>
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Pesca	2.000,00 €		
	Ténis de Mesa	1.250,00 €		
Total:		3.250,00 €	0,00 €	0,00 €

B-2) CENTRO CULTURAL "OS SERRANOS" - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária de 23 de julho de 2015, relativa à atribuição ao Centro Cultural "Os Serranos", de um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), como apoio às comemorações do 30.º aniversário daquela Associação.-----

2.6 - OBRAS PARTICULARES-----

2.6.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 29 de setembro e 09 de outubro de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

15 -----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 16 de setembro de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 – JORGE MANUEL NUNES-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 15214, de 14 de outubro de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Jorge Manuel Nunes, residente na Quinta da Filhó – Moita, neste concelho, um subsídio de emergência social, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----No entanto, face aos problemas de saúde existentes no agregado familiar, mais foi deliberado dispensar o Sr. Jorge Manuel Nunes da realização de Trabalho Socialmente Necessário, conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado.-----

3.1.2 - ACOP - ASSOCIAÇÃO DE CONSUMIDORES DE PORTUGAL - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a ACOP – Associação de Consumidores de Portugal, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e que tem como objeto estabelecer, sem qualquer contrapartida pecuniária, uma cooperação entre si nos domínios da informação e proteção ao consumidor, no quadro das atividades em prol dos interesses e direitos dos consumidores que mister é desenvolver.-----

3.1.3 – CEDÊNCIA DO ESPAÇO MULTIUSOS - MERCADO MUNICIPAL-----

3.1.3.1 - RÁDIO BOA NOVA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 14433, de 30 de setembro de 2015, remetido pela entidade supra identificada, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Rádio Boa Nova do espaço multiusos existente no Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, para o dia 12 de dezembro de 2015, para a realização de um almoço/convívio de Natal, inserido nas comemorações do seu 30.º aniversário.-----

3.1.3.2 - ARCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 14344, de 29 de setembro de 2015, remetido pela entidade supra identificada, a Câmara Municipal sob proposta do

vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à ARCIAL do espaço multiusos existente no Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, para o dia 17 de outubro de 2015, para a realização do jantar solidário do 35.º Aniversário daquela instituição.

3.1.4 - TURISMO REUNIÃO TCP, CCDR-C, MUNICÍPIOS E CIM S – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.5 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CASA DIGNA – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.6 – CANDIDATURA GEOPARK ESTRELA – REUNIÃO IPG

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA

3.2.1 – EDUCAÇÃO

3.2.1.2 - TRANSPORTES ESCOLARES

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que deram entrada nos serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital três pedidos de transporte escolar que não se enquadram na deliberação tomada em reunião de executivo realizada no dia 28 de maio de 2015, e cujos encarregados de educação após terem sido informados de que não teriam transporte escolar gratuito solicitaram que o mesmo fosse revisto e que lhes fosse deferido o pedido de isenção. Assim e tendo em conta a informação dos serviços, datada de 25 de setembro de 2015, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, propôs à Câmara Municipal que isente os seguintes alunos do pagamento de transporte escolar: -----

-----Joana Filipa Jorge Amaral por necessitar de transporte escolar entre a localidade da Póvoa das Quartas e a localidade de Oliveira do Hospital;-----

-----David Nascimento Mendes por necessitar de transporte escolar entre a localidade Catraia de S. Paio e a Ponte das Três Entradas para frequentar o 5.º ano de escolaridade na Escola Básica da Ponte das Três Entradas; -----

-----José Guilherme Pereira de Sousa por necessitar de transporte escolar entre a localidade de Ponte das Três Entradas e a localidade de Oliveira do Hospital para frequentar o 4.º ano de escolaridade na Escola do 1.º CEB de Oliveira do Hospital. -----

-----Considerando que por deliberação tomada em reunião ordinária de 28 de maio de 2015, apenas haverá transporte gratuito para as escolas da área da residência dos alunos, a Câmara Municipal, a título excepcional, deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta. -----

3.2.1.3 - PROGRAMA FRUTA ESCOLAR

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.4 - HERÓIS DA FRUTA

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.5 - BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara relativamente à abertura do novo ano letivo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.2.1.6 - CONCURSO "POSTAL DE NATAL DIGITAL"

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares de funcionamento do concurso "Postal de Natal Digital - 2ª Edição", uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia e que tem como objetivos: promover a criatividade na conceção de "trabalhos" artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas; promover as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos; estimular os jovens a participarem na época Natalícia; realizar o Postal de Natal 2015 do Município de Oliveira do Hospital e bem assim a organizar uma exposição dos melhores postais enviados, que estará acessível ao público em geral, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. ---

3.2.1.7 - 3R NATAL AMBIENTAL 2015

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares do concurso "3R_NATAL_Ambiental 2015", uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital a desenvolver no período de Natal e que tem como objetivos: defender a proteção do meio ambiente através da política dos "três R's" - Reduzir, Reutilizar, Reciclar - aliada ao espírito e tradição natalícios; fomentar comportamentos que ajudem a preservar a vida na Terra e a sua qualidade, ao mesmo tempo que se contribui para reviver a tradição e para a decoração urbana da cidade de Oliveira do Hospital e incentivar a participação da comunidade escolar numa ação que promova a criatividade e a expressão artística dos alunos do nosso concelho, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.2 - CULTURA

3.2.2.1 - OFICINA DE TEATRO MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata

da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara e ainda a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.3.2 - I ENCONTRO DESPORTO ADAPTADO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 - ULTRA TRAIL COLCURINHO – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL GARCIA -----

3.5.1 – FERIADO MUNICIPAL – 7 DE OUTUBRO DE 2015 -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Manuel Fernando Garcia. Interveio também o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e trinta e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

